



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n° 304/2023

Publicação feita nesta data

21 / 03 / 23

  
Prefeito

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida **Gratificação de Alfabetização** de 10% (dez por cento), a servidora **BENEDITA CRISTINA FELINTO FARIAS**, matrícula 5616, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**, de acordo com o artigo 64 da Lei n° 106/2005.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 21 de março de 2023.

  
**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 305/2023

Publicação feita nesta data

21 / 03 / 23

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedido ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO, a servidora **MARIA APARECIDA FREITAS RODRIGUES ALVES DA COSTA**, matrícula 5686, de acordo com o artigo 78 da Lei nº 106/2005.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 21 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 306/2023

Publicação feita nesta data

21 / 03 / 23

Assinatura

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** símbolo CDS-6, conforme Anexo I / nº 26, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **GRACIETE BEATRIZ BRAGA, CPF nº 869.316.281-00**, que será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

**Art. 2º** - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, ao 21 de março de 2023.

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 307/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** símbolo CDS-6, conforme Anexo I / nº 26, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **ANA LUIZA PEIXOTO SILVA, CPF nº 064.324.021-74**, que será lotada no Fundo Municipal de Educação, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

**Art. 2º** - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, ao 21 de março de 2023.

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito